

PORTARIA Nº 03/2025 — Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão OAB por Elas no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC e Nomeia Membros

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear os advogados ANA CAROLINA SCHMIDT OSTROWSKI OAB/SC nº67.557, ANNA PAULA MITTERSTEIN OAB/SC nº42.914, CLARICE MABA - OAB/SC nº41.609, EDUARDA TOMAZ BEUTING - OAB/SC nº 69.669, EDSON RODRIGUES DA CRUZ - OAB/SC nº 21.316, JOÃO GABRIEL CAMPREGHER PROBST OAB/SC nº53.826, LILIAN DIANA RUSSI OAB/SC nº 69.045 MARISTELA SOARES - OAB/SC nº45.492 e NEIVA TEIXEIRA MARGARIDO OAB/SC nº71.270 como membros da Comissão OAB por Elas da OAB Subseção de Gaspar/SC para o triênio 2025/2027.

**Art. 2º:** Designa para compor a Diretoria da Comissão OAB por Elas da OAB Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025/2027, os seguintes membros:

- Presidente: MARISTELA SOARES OAB/SC n°45.492
- Vice-Presidente: CLARICE MABA OAB/SC nº41.609
- Secretária-Geral: EDUARDA TOMAZ BEUTING OAB/SC nº69.669
- Secretário Adjunto: EDSON RODRIGUES DA CRUZ OAB/SC nº 21.316

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gaspar-SC, 04 de fevereiro de 2025.

Danieli Regina Rohr Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar